

INDICAÇÃO n.º 107/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que adote as medidas que se fizerem necessárias junto aos órgãos competentes para que sejam instalados pontos de iluminação pública na Estrada Vicinal José Maria Tonelli, passando pelo Bairro Camanducaia de Cima e Estrada Vicinal Pedro Dini, até o Bairro dos Moraes, conforme anexo.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo

Vereador – PRD

Justificativa: Esta indicação se faz necessária a fim de atender a pedidos dos moradores deste local, tendo como objetivo de garantir a instalação da iluminação pública e proporcionar maior segurança aos moradores e pedestres que transitam pelo local durante a noite.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 19/02/2024.	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE
Câmara Municipal Est. Socorro, 19/02/2024	Sala das Sessões, 19/02/2024
Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

LEI Nº 4404/2021

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
____/____/____
Edição ____/____

*“Denomina trechos da Estrada Vicinal SCR-713
como Estrada Vicinal José Maria Tonelli e Estrada
Vicinal Pedro Dini e revoga Lei Municipal n.º 4.148
de 05-04-2018”*

DE AUTORIA DO VEREADOR - **Willhams Pereira de Moraes - Vereador – PTB**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica denominada “Estrada Vicinal José Maria Tonelli” o trecho de aproximadamente 5,5km da Estrada Vicinal SCR-713, a partir de seu início no km124+120m da Rodovia SP-008 “Pedro Astenori Marigliani – Cap. Bardoino”, sentido Bragança Paulista-Socorro, até o encontramento com a SCR-188, conforme Anexo I.

Art. 2.º Fica denominada “Estrada Vicinal Pedro Dini” o trecho de 2,8km que se inicia no entroncamento com a SCR-188 e segue até o entroncamento com a SCR-1087, conforme Anexo II.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 4.148 de 05-04-2018.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de dezembro de 2021

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

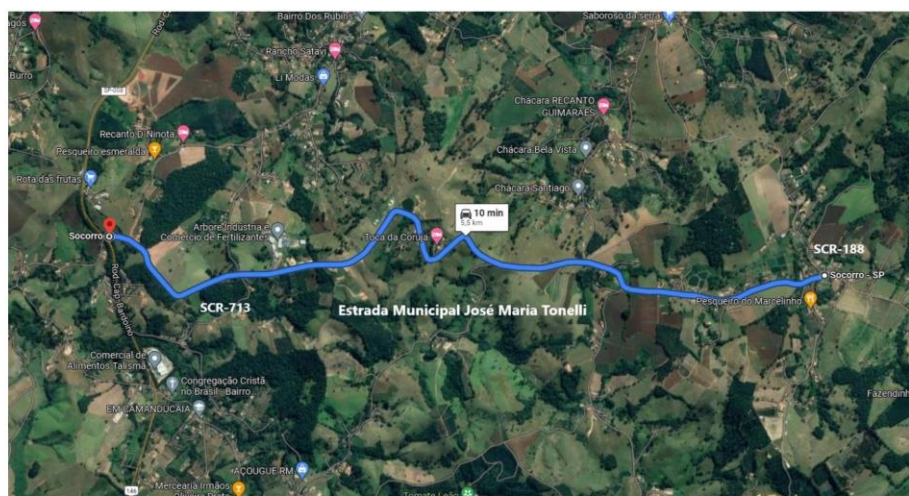
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Secretaria dos Negócios Jurídicos
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9657 – e-mail: juridico@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024

ANEXO I
Estrada Vicinal José Maria Tonelli



ANEXO II
Estrada Vicinal Pedro Dini



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Secretaria dos Negócios Jurídicos
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9657 – e-mail: juridico@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br